



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

[administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

[assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

[www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

## EMENDA Nº 35/2017

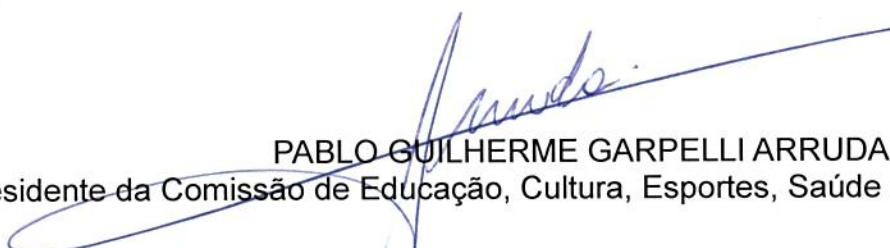
### 1ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2017

**Art. 1º** - O art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

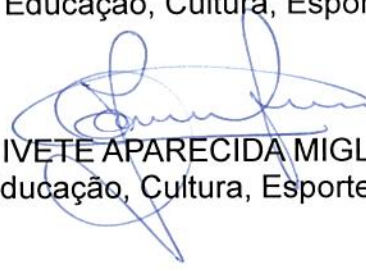
**"Art. 5º - O parágrafo 3º, do inciso II, do artigo 8º, do anexo IX, da Lei Complementar nº 085/2007, passa a ser denominado como parágrafo único e terá a seguinte redação:**

**Parágrafo único - As Unidades Educacionais de Laras e Maristela, têm a garantida a coordenação de um Diretor de Unidade Escolar e um Coordenador Assistente de Gestão".**

Câmara Municipal Laranjal Paulista, 17 de julho de 2017.

  
PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social

  
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES  
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social

  
IVETE APARECIDA MIGLIANI  
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 0000415

Data: 17/07/2017 Horário: 16:15

Legislativo - EMEND 35/2017